



EDITAL/0096/2026

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO/A**

Referência Interna: CBR-2026-06

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitoria da Universidade Católica Portuguesa, Prof.^a Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de investigador(a) com o grau de doutorado/a, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de atividades de investigação científica e transferência de conhecimento, na área científica de Biologia Celular, a serem desenvolvidas no Católica Biomedical Research Centre (CBR), integrado na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, no âmbito do ERC-2020-COG-Chromosilence-101002391- Chromosome-based Mechanisms of Transcriptional Inactivation During Mitosis", financiado pelo European Research Council (ERC).

O Chromosilence tem como objetivo investigar a regulação da Inativação Transcricional Mitótica (MTI) ao nível celular e do organismo. Utilizando diferentes abordagens tecnológicas, pretendemos identificar novos reguladores da MTI e o seu impacto na fidelidade mitótica, na estabilidade genómica e na regulação da transcrição durante a diferenciação celular. O/a candidato/a selecionado/a desenvolverá o seu trabalho nos Objetivos 2 e 3 do Chromosilence: desvendar os mecanismos da MTI induzida pelos cromossomas e as consequências da sua disfunção. Especificamente, o/a candidato/a a recrutar investigará os transcritos de RNA nascentes mais afetados pela inativação da MTI e as consequências celulares desta desregulação.

2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações do Católica Biomedical Research Centre, Lisboa - Oeiras.

3. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 2656,83€ acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que sejam titulares do grau de doutorado/a em Biologia Celular ou áreas científicas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto nº 9 do presente Edital.

4.1. Requisitos Gerais

- Doutoramento em Biologia Celular ou áreas afins.
- Pelo menos 5 anos de experiência laboratorial numa área relacionada.
- Motivação para trabalhar num ambiente científico colaborativo, multicultural e multilíngue.

Reitoria

Palma de Cima, 1649-023 Lisboa – Portugal
T: (+351) 217 265 838 | E: gabinete.reitoria@ucp.pt | www.ucp.pt





- Experiência prévia na orientação de estudantes.

4.2. Requisitos Específicos

- Experiência comprovada em segregação cromossómica e biologia de células em mitose.
- Experiência comprovada em microscopia avançada de células fixas e vivas.
- Experiência comprovada na utilização de ferramentas de manipulação de cromossomas, como o CRISPR-Cas9.
- Experiência comprovada em análise da transcrição em células.
- Experiência comprovada em técnicas de biologia molecular e celular.

5. Critérios de Avaliação

São critérios de avaliação: a produção científica e a sua relevância, participação em projetos e congressos científicos, orientação de estudantes, ações de divulgação científica, transferência de conhecimento e outras atividades e experiências relevantes.

O sistema de classificação final dos/as candidatos/as é expresso de 0 a 100. O valor é calculado atendendo, sempre, que para cada item, só será considerada a atividade relevante para a área do concurso, pesando cada fator do seguinte modo:

1. Percurso científico e curricular (PC)

- a) Produção científica e/ou tecnológica: 30%;
- b) Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: 20%;
- c) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: 10%;
- d) Carta de Motivação: 20%
- e) Entrevista: 20%

A entrevista é opcional e será realizada aos três candidatos com melhor avaliação apenas se considerado necessário pelo júri.

6. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof.^a Doutora Raquel Oliveira;

Outros membros: Prof.^a Doutora Inês Milagre; Doutora Alexandra Tavares e Prof. Doutor João Raimundo.

7. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, sitas na Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156



Oeiras e publicitada na página eletrónica [Católica Biomedical Research Centre | FM-WEBSITE \(ucp.pt\)](http://Católica.Biomedical.Research.Centre.FM-WEBSITE.ucp.pt), sendo os/as candidatos/as avisados por *e-mail* da disponibilização desta lista.

8. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para se pronunciar. Nos 5 dias úteis seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

9. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio da documentação exigida para raaoliveira@ucp.pt. As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae salientando os aspetos científicos e curriculares mais importantes para o projeto.
- b) Certificado de conclusão do doutoramento com indicação da data da sua conclusão.
- c) Carta de Motivação salientando as razões que levam o candidato a concorrer ao projeto.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

10. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 11 de agosto de 2026 até ao dia 24 de agosto de 2026 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

11. Política Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.



Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de investigador(a) a termo certo com início previsto no dia 15 de setembro de 2026 com uma duração estimada de 22 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 24 meses.

14. Contactos para esclarecimentos:

Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras
Direção de Recursos Humanos, drh.sede@ucp.pt; 217 214 031/2

Lisboa, 29 de julho de 2026.

A Reitora

